



Ofício nº 940/2020/PREVIC

Brasília, 15 de maio de 2020.

Aos Senhores e Senhora

Henrique Burd, James Bolivar Luna de Azevedo e Maria Cristina de Almeida Santos

Diretores da Associação dos Assistidos após abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - AABD

Rio de Janeiro/RJ

Endereços eletrônicos: burd.henrique@gmail.com; j.bolivar@globo.com; mcristinazaide@gmail.com

Assunto: Denúncia

Referência: Processo nº 44011.002315/2020-90

Prezados Diretores,

1. Fazemos referência à manifestação recebida nesta Superintendência, em 06/05/2020, por meio da qual os senhores, diretores da Associação dos Assistidos após abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – AABD, solicitam interveniência desta autarquia na condução do processo de alteração regulamentar de plano administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros.
2. Os senhores informam que alterações regulamentares do Plano BD Eletrobrás foram apresentadas aos participantes via comunicado na internet em 16/03/2020, e em 20/03/2020 houve o comunicado de que o atendimento presencial na Fundação Eletros continuaria suspenso por tempo indeterminado.
3. Informam que, dentre as alterações, um capítulo sobre a migração de participantes e assistidos entre planos gera apreensão, dado o cenário de instabilidade e receio causado pela pandemia do coronavírus, sendo indispensável o acompanhamento presencial da demanda junto à entidade.
4. Por fim, pedem:

“Solicitamos que seja devolvido à Fundação Eletros este novo regulamento do Plano BD Eletrobrás, bem como seja suspenso qualquer processo de migração de plano, até que o funcionamento do Rio de Janeiro e da Eletros volte à normalidade e o atendimento presencial seja retomado de forma segura para todos os envolvidos, a fim de serem prestados todos os esclarecimentos necessários e permita o amplo contraditório às alterações propostas”.

5. Em que pese os fatos ora narrados, não vislumbradas irregularidades apontadas pelos senhores, mas apenas preocupações quanto ao curso do processo de alteração regulamentar, cuja documentação já teria sido submetida à Previc pela Fundação Eletros.
6. A proposta de alteração do regulamento do Plano BD Eletrobrás foi recepcionada nesta Superintendência pela Diretoria de Licenciamento – Dilic/Previc, área que detém a

competência para apreciar os pedidos de alteração de regulamentos de planos de benefícios e de estatutos de entidades fechadas de previdência complementar.

7. À medida em que for examinada, será submetida à análise de todas as exigências determinadas na legislação, sobretudo a Portaria Previc nº 866, de 13/09/2018, que exige que a proposta seja aprovada pelo órgão estatutário competente da entidade e a comunicação da síntese das alterações aos participantes e assistidos.
8. Sendo assim, não havendo irregularidades a serem tratadas no âmbito desta Coordenação-Geral de Processo Sancionador, informamos a remessa do seu expediente para ciência da Diretoria de Licenciamento – Dilic/Previc, a qual, após avaliação de oportunidade e conveniência, poderá utilizá-lo como subsídio em seus trabalhos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Hilton de Enzo Mitsunaga

Coordenador-Geral de Processo Sancionador
Diretoria de Fiscalização e Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **HILTON DE ENZO MITSUNAGA, Coordenador(a)-Geral de Processo Sancionador**, em 18/05/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287088** e o código CRC **0C8BF7DA**.

Referência: Se responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.002315/2020-90

SEI nº 0287088

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Ed. Venâncio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

www.prec.gov.br